

PORTARIA № 121, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito, Campus Mossoró.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB № 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB №. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB № 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA № 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante — NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD № 211/2019, de 28 de novembro de 2019; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB № 173, DE 31 DE MARÇO DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO № 7/2021 - CCDI, de 03 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito, campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a partir de 1º de abril de 2021, o servidor docente Rodrigo Vieira Costa para compor o referido NDE.

Art. 2º O NDE do curso de Direito, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Rodrigo Vieira Costa, Rafael Lamera Giesta Cabral, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Marcelo Lauar Leite e Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD № 211/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo Pró-Reitor de Graduação